

[B]³

Revogado pelo Ofício Circular 034-2018-PRE
de 10 de Julho de 2018



31 de março de 2008
024/2008-DG

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Mercado de Títulos Públicos

Ref.: Clearing de Ativos – Participantes de Negociação de Ativos que Terão Desconto Adicional nas Operações Realizadas no Período de 01 a 30/04/2008.

Comunicamos que, considerando a pontuação obtida por abertura de *spread* e negociação no SISBEX no período de 01 a 31/03/2008, os Participantes de Negociação de Ativos (PNAs) abaixo listados em ordem alfabética terão desconto adicional nos emolumentos devidos em decorrência das operações que registrarem ou realizarem no SISBEX no período de 01 a 30/04/2008, conforme o item 9 do Ofício Circular 011/2008-DG, de 07/03/2008:

- Banco BBM S.A.;
- Banco Bradesco S.A.; e
- Banco do Brasil S.A.

A ordem de classificação correspondente está disponível na tela de consulta própria dos sistemas da Clearing de Ativos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail normas@bmf.com.br.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral